



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE ARAXÁ

PORTARIA DIR- 016/18, de 30 de outubro de 2018.

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, UNIDADE ARAXÁ, *Prof. Henrique José Avelar*, no uso de suas atribuições legais, e ainda, considerando o disposto no artigo 4º da Portaria DIR-966 e artigo 5º da Portaria DIR- 967 de 20 de setembro de 2018, que delega aos atuais Diretores de Unidade, Competência para designar por meio de Portaria, os membros da Comissão Eleitoral Local específica.

RESOLVE:

Art. 1º **Constituir** equipe de servidores para auxiliar a Comissão Eleitoral Local na Eleição dos Representantes dos Técnicos Administrativos na Congregação de Unidade no dia 30 de outubro de 2018, legislatura 2019-2021.

Art. 2º **Designar** os membros a seguir para auxiliar a Comissão Eleitoral Local, constituída através da Portaria 010/18 de 26 de setembro de 2018:

- T.A.E Edinilton Moserle
- T.A.E José Afonso de Matos Neto
- Profª. Valdete Aparecida Borges Andrade
- Profª. Valdirene Elizabete Coelho Silva

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Araxá, 30 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Henrique José Avelar
Diretor da Unidade Araxá
CEFET-MG